



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 010/2022, conforme segue:

PROFESSOR DE PORTUGUÊS HABILITADO			
	NÃO HOUVE INSCRITOS		
PROFESSOR DE PORTUGUÊS NÃO-HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	IASMIN NAIARA MARTINS DA CUNHA	9,00	1°

Conforme Edital:

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 04 DE JULHO de2022

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL